



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Sexta-feira • 15 de dezembro de 2017 • Ano I • Edição N° 129

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
<b>DECRETO (N° 157/2017)</b> .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 157/2017)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**DECRETO Nº 157 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“Convoca candidatos aprovados em concurso Público Municipal de Provas e Títulos em numero de vagas e dá outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a ordem judicial constante da douta decisão prolatada no Mandado de Segurança, processo nº0000362-24.2015.805.0240, que ora tramita nessa Comarca.

**CONSIDERANDO** que deve obediência ao princípio da harmonia constitucional entre os três poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

**DECRETA:**

**Art.1º.** Ficam convocados os candidatos listados no anexo I, para comparecerem no dia 18 de dezembro de 2017, às 09:00 horas, na clínica Climfísio, localizada a Rua Crisógenes Fernandes, nº 214, Centro – Cruz das Almas-BA, para avaliação médica ocupacional.

**Art.2º.** Logo após a publicação do Edital de Convocação para entrega dos referidos documentos, os candidatos aprovados, na avaliação médica, deverão comparecer à Secretaria de Administração, munidos dos documentos indicados no anexo II, desse Decreto.

**Art.3º.** A clínica médica credenciada deverá apresentar à Prefeitura Municipal, Atestado de Saúde Ocupacional, sobre as condições físicas e mentais dos candidatos, após encerrada as respectivas avaliações.

**Art.4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.5º.** Revogas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2017.

**George Vieira Gois**  
Prefeito

**GOVERNO DO POVO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**ANEXO I**

CARGOS A CONVOCAR:

(DECRETO Nº. /2017)

**SERVIÇOS GERAIS**

ELIZIO DOS ANJOS PAIXÃO

MARLUCE BARRETO SANTOS

---

**GOVERNO DO POVO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



## Anexo II

01 foto ¾

Carteira de Trabalho e Previdência Social

Carteira de Identidade (RG)

Titulo de Eleitor ( com comprovante da ultima eleição)

Inscrição no CPF (com comprovante de validade)

Certificado de reservista (para homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de escolaridade (fundamental, médio ou superior)

Inscrição no PIS /PASEP

Certificado de antecedentes criminais fornecido pela Secretaria de Segurança Pública

Declaração de Bens

Declaração de que mantem ou não vinculo empregatício.

**George Vieira Gois**

Prefeito

---

**GOVERNO DO POVO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136